



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
Nº 2021.01.26.01TP.**

Às 09h00hs (nove) horas do dia 11 (onze) de março de 2021, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. José Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62738-000, A Presidente **MANOELA ALVES FELIX** e os membros da comissão de licitação **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS**, e **MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SE GENERAL SAMPAIO - CE**. Em seguida, A Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: **1. AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME - CNPJ: Nº 27.306.909/0001-29**, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Gomes de Azevedo Filho, CPF: 323.914.203-15. A Presidente da Comissão de Licitação dando continuidade ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade A Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação do licitante presente, os quais foram rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão após rubrica e análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME**, a Presidente declarou a empresa **HABILITADA**, por cumprir os requisitos do edital. A Presidente indaga sobre possibilidade de recurso, no qual o licitante abdica, do prazo recursal conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Em seguida A Presidente e a comissão resolvem abrir o envelope contendo a Proposta da Empresa **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME**. Ao analisar a proposta da empresa classificada, foi constatado que a empresa apresentou o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), atendendo os requisitos conforme edital e modelo no anexo I, com valor abaixo do estimado desta licitação. A Presidente declarou a empresa **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME**, vencedora do certame. A Presidente perguntou aos presentes sobre a possibilidade de manifesto de recurso por parte do



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



licitante, o mesmo informa que não tem intenção de interpor recurso. A licitante ao não manifestar de recurso, aceita todas as condições de análise sobre posicionamento da comissão, conforme instrução do artigo 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

General Sampaio-CE, 11 de Março de 2021.

Manoela Alves Felix

MANOELA ALVEX FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Antonio Jardele Alves Ramos

ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS
MEMBRO DA COMISSÃO

Maria Danusia Sousa da Costa

MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO

1. AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME.
CNPJ: N° 27.306.909/0001-29

[Handwritten signature]